



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/2017, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 737.805.709-63 e portador da Carteira de Identidade nº 4.647.756-1, SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 04.254.088/0001-29, estabelecida à Avenida Prefeito Omar Sabbag, 290, Jardim Botânico, Curitiba/PR, representada por seu representante legal, Sr. CLEOMAR DEL GASPERIN, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 624.297.639-37 e portador da Carteira de Identidade nº 4.026.980-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Dr. João Skalski, 50, apto 02, Jardim Botânico, Curitiba/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por documento de constituição;

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Aplicação de Reajuste ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 57/2017, celebrado na data de 03/05/2017, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 25/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 57/2017, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM PERNOITE, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ATÉ HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 40, XI, c/c art. 55, III, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica concedido o reajuste contratual dos preços do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Aplica-se o reajuste de 17,18% (dezessete vírgula dezoito por cento), referente ao Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acumulado do período de 03/05/2017 a 27/04/2020, com efeitos a partir de 03/05/2020, deduzindo o reequilíbrio concedido no período de 6,61% (seis vírgula sessenta e um por cento), devendo aplicar somente o percentual de 10,57% (dez vírgula cinquenta e sete por cento) a título de reajuste.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor total de R\$ 33.662,40 (Trinta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme valores apontados abaixo, mantendo-se as demais condições de pagamento.

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|----------|---|----------------|-------------|
| 01 | 480 | Serviços | Fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes e/ou acompanhante em tratamento de saúde fora do domicílio, conforme solicitação médica, encaminhados através de requisição da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento de saúde na cidade de Curitiba. | 70,13 | 33.662,40 |

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

5.1. Dá-se ao Termo Aditivo o valor apresentado na Cláusula Quarta deste instrumento o qual será acrescentado ao valor contratual, totalizando o Valor Contratual em R\$ 121.228,80 (Cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

CLAUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 40, 55, 57 e 65, todos da Lei 8.666/93.

CLÁSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

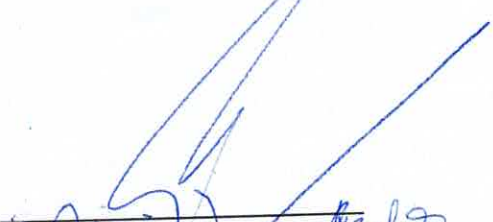
Três Barras do Paraná/PR, 30 de abril de 2020.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
CLEOMAR DEL GASPERIN
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: 060.344.849.60


Nome: Maria José Carlos
CPF: 038.131.107434



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 57/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI - CNPJ nº 22.574.358/0001-60**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 57/2017, assim como a concessão do reajuste contratual.
Data da nova vigência: 03/05/2021.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 33.662,40 (Trinta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
Valor Atualizado do Contrato: R\$ 121.228,80 (Cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 30/04/2019.
Pregão Presencial nº 25/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de maio de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:4D6F4BF9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
57/2017

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI - CNPJ nº**
22.574.358/0001-60

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 57/2017, assim como a concessão do reajuste contratual.

Data da nova vigência: 03/05/2021.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 33.662,40 (Trinta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 121.228,80 (Cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Foram ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 30/04/2019.

Pregão Presencial nº 25/2017.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:AD67ABB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º03/2020, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**-utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, exclusivo para **ME/EPP/MEI**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:

OBJETO: Aquisição de Bota de Unna (curativo) para atendimento as Necessidades do Departamento de Saúde, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência.

PREÇO MÁXIMO: R\$4.315,20 (quatro mil trezentos e quinze reais e vinte centavos).

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 02/06/2020 às 08h30min horas

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 02/06/2020 Às 09h00min
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br. O edital estará disponível no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência, a partir 12/02/2020.

Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 18 de maio de 2020.

JOEL DO RÓCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A1BB9250

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º03/2020, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**-utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, exclusivo para **ME/EPP/MEI**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico, para atendimento à Vigilância em Saúde, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência.

PREÇO MÁXIMO: R\$1.427,71 (mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 02/06/2020 às 13h30min horas

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 02/06/2020 Às 14h00min
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br. O edital estará disponível no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência, a partir 12/02/2020.

Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 18 de maio de 2020.

JOEL DO RÓCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6141B7D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º03/2020, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**-utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**” exclusivo para **ME/EPP/MEI**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, Decreto n.º036/2011, sob as seguintes condições:

OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Peças para Manutenção de Veículos Pesados, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Serviços Públicos, conforme detalhamento do anexo I – Termo de Referência.

PREÇO MÁXIMO: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 02/06/2020 às 15h30min horas.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 02/06/2020 Às 16h00min
O edital estará disponível no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br.